



RESOLUÇÃO DA DIRETORIA
RDI Nº 045/16

Marcelo Carlos Nascimento Vianna, Diretor do Departamento de Competições da Federação de Futebol do Estado do Rio de Janeiro, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Estatuto e,

Considerando que nesta data a **A.D. Itaboraí** protocolizou expediente¹, instruído com prova de áudio, por meio do qual é noticiada a suposta prática de manipulação de resultado na fase final do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2016;

Considerando que os fatos narrados no áudio envolvem a sequência das partidas disputadas pelo Americano FC na Competição;

Considerando a imperiosa necessidade de apuração dos fatos noticiados em prol da regularidade, lisura e boa-fé da disputa;

Considerando que o artigo 16, I e III do RGC é claro ao descrever a competência do DCO da FERJ para proceder às adaptações legalmente permitidas, sempre que necessário, com vistas a dirimir dúvidas e resolver eventuais casos conflitantes que possam vir a interferir no bom desenvolvimento da Competição Desportiva

RESOLVE:

Determinar a **SUSPENSÃO**, *sine die*, da partida a ser realizada entre as equipes do **Americano FC X Olaria AC**, que aconteceria no dia 18/06/2016, pela semifinal da Taça Corcovado do Campeonato Estadual da Série B de Profissionais de 2016.

Cumpre destacar que a Procuradoria da FERJ remeteu o expediente protocolizado pelo **A.D. Itaboraí** ao TJD/RJ a fim de que se apure a existência de infração disciplinar desportiva, bem como à competente Autoridade Policial de modo a que seja verificada a existência de ilícito penal.

Esta resolução entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Rio de Janeiro, 15 de junho de 2016.

MARCELO CARLOS NASCIMENTO VIANNA
DIRETOR DO DEPARTAMENTO DE COMPETIÇÕES

¹<http://www.fferj.com.br/Documentos/RenderDoc?caminho=e%3A%5Chome%5Cfferj2%5Cweb%5Cadmin%5C%2FArquivo%2FDocumentos%2F2016%2F6%2F15%2Ffa1c5816-0173-40e7-a92f-d9816f6d914f.pdf&título=Expediente%20AD%20Itabora%C3%AD%20Den%C3%BAncia%20de%20Pr%C3%A1tica%20de%20Manipula%C3%A7%C3%A3o%20de%20Resultado%20-%20Serie%20B&extensao=pdf>